



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007287/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDOR 4834-ELIZEU ALVES CPF/CNPJ 819.700.729-20
Rua: Martinho Ramos 1.026 Tabul FONE Matinhos PR
ENDERECO

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE FONE PROC. COMPRA EMISSÃO 26.09.18 26.09.18

VALOR ORÇADO 58.000,00 SALDO ANTERIOR 2.704,37 VALOR DO EMPENHO 199,55 SALDO ATUAL 2.504,82

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes) em CTBA-PR e regioao. Cfe. Oficio 017/2018/ Setor de Transporte VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	245,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 199,55

CONFERENTE
ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR 036286/O-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 04/10/18
CHEQUE Nº 03 895
BANCO 3930
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 26/09/18
LIQUIDAÇÃO 1/1
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 846/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Elizeu Alves

Total de diária(s): 5 (cinco)


Dias(s): 04, 06, 10, 14 e 18/09/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 199,55

Destino: Curitiba -Pr e região.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em CTBA-PR e região.

Matinhos, 26 de Setembro de 2018


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010271 EMPENHO: 007287/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
 Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 4834 ELIZEU ALVES

CNPJ/CPF: 819.700.729-20
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Valor da Liquidação: R\$ 199,55 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 99,55

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 199,55 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 01 de Outubro de 2018.

05/10/2018

- BANCO DO BRASIL -

6:30:02

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0**=====
DATA DA TRANSFERÊNCIA:**04/10/2018****NÚMERO DO DOCUMENTO:****003950000000****VALOR TOTAL:****199,55***** * * * *** TRANSFERIDO PARA :**CLIENTE: ELIZEU ALVES****BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.****AGÊNCIA : 3.850-4****CONTA : 00.000.016.286-8**
=====**Nr. Autenticação: F.91E.150.C09.BE4.F4D**